N.º 4.
id.

Ill.mo Sr. Joaquim Pedro Cardoso Casado Giralides. Pela minha resposta confidencial de 23 do Corrente pode V.S. concluir do estado de repugnancia sobre o negocio do roubo de Alves Guerra, e para dár mais clara explicação ao que então apontei, digo que não se quer nem pode dár ordem positiva em coiza não liquida, e que para se mostrar a boa vontade que ha, e mesmo pezar de não se poder dar decisão cabal á um negocio que a exigio, ao menos peça-se os olhos ao que fazem as autoridades locaes. Assim o exito do negocio muito dependerá da sagacidade e geito que V.S. empregar. Bem sei que V.S. não pode dár ordens para Hispanha, mas pode fazer substabelecer a Procuração do Guerra em alguem, e escrever ao Consul Portuguez em S. Bayonne como o Sr. Breyner ao Ministro em Madrid, caso não tenha meio de fazer embarcar os individuos em direitura para Lisboa. Quanto ao mais, os passos que V.S. tem dado, são justamente os que convem dár e seguir, são tentativas mui bem dirigidas, e as unicas que podem aproveitar. Deos Guarde a V.S. Tenho a honra de ser De V.S. muito att.to Venerd.r e c.o Barão de Pedrabiancca. Paris 29 de Março 1826.

Ill.mo e Ex.mo Sr. O Consul de Portugal em Havre me escreve á cerca dos acusados do roubo feito em Pernambuco do que V.Ex.a tem pleno conhecim.to, que por copia tenho a honra de remeter-lhe. Devendo os ditos acusados partir por terra p.a Portugal parece não haver meio de opôr á que se evadão, á Justiça, se não o proposto pelo dito Consul, por isso vou rogará V.Ex.a queira á tal respeito officiar ao Consul Portuguez em Bayona, de maneira que julgár mais conveniente. Aproveito esta ocasião para reiterará V.Ex.a os protestos da consideração com que tenho a honra de ser de V.Ex.a Ill.mo Ex.mo Sr. Pedro de Mello Breyner, Att.to Venerd.r e Cr.o Paris 18 de Abril 1826. Barão da Pedrabianca.